

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:141/2008
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº:2628210/08.

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas (09h00) do dia 13 de outubro do ano de dois mil e oito (13.10.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II, do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 238/08, para realização do Pregão Presencial de nº 141/08, que tem por objeto a prestação de serviços de confecções de mochilas, canetas, blocos de anotações, camisetas, crachás e squeezes. O aviso de Licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 181 em 22 de setembro de 2008 e disponibilizado no site www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

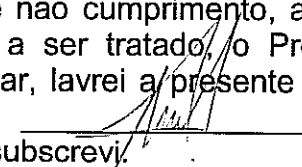
Empresa	Representante
EXITO INDUSTRIA, COMERCIO, BRINDES E SERVIÇOS LTDA ME	AUDISTRON FRANCISCO CABRAL
WV DE MORAIS E CIA LTDA ME	PEDRO ALVES DA SILVA FILHO
PLAYER PRO INDUSTRIA DE ROUPAS ESPORTIVAS LTDA	GERCIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
GRAFSET GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	KLEYTON RIBEIRO DE ARAUJO

O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas credenciadas. Em seguida o pregoeiro desclassificou a empresa PLAYER PRO INDUSTRIA DE ROUPAS ESPORTIVAS LTDA pelo não cumprimento do **item 21, letra f** exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:EXITO INDUSTRIA, COMERCIO, BRINDES E SERVIÇOS LTDA ME no item 01;GRAFSET GRAFICA E EDITORA LTDA EPP nos itens 02, 03 e 05; WV DE MORAIS E CIA LTDA ME nos itens 04 e 06. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Item	Empresa Vencedora	Valor Total
01	EXITO INDUSTRIA, COMERCIO, BRINDES E SERVIÇOS	R\$9.790,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Item	Empresa Vencedora	Valor Total
	LTDA ME	
02	GRAFSET GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R\$880,00
03	GRAFSET GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R\$1.100,00
04	WV DE MORAIS E CIA LTDA ME	R\$4.037,00
05	GRAFSET GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R\$522,50
06	WV DE MORAIS E CIA LTDA ME	R\$2.024,00
	Valor Total	R\$18.353,50

Totaliza a presente licitação a importância de R\$18.353,50 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis, previstas no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Colombo Molchan Neto), Secretario, desta reunião, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Pregoeiro


Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Equipe de Apoio

